



PREFEITURA DE  
**Belford Roxo**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

1991 - Belford Roxo - 2021

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo: 1469/2021  
Data: 29/07/2021  
Assunto: Ofício GP/0282/2021

Belford Roxo, 29 de julho de 2021



Ofício GP/0282/2021

Exmo Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, comunicar que no período compreendido entre o dia 2 e o dia 31 de agosto de 2021, o Exmo Sr. WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO, Prefeito Municipal de Belford Roxo, irá se afastar das funções, pelo período de 30 (trinta) dias, para usufruir do seu direito constitucional às férias, c/c or art. 85 da Lei Orgânica Municipal retomando suas atividades no dia 01 de setembro de 2021.

Vale ressaltar, que durante o período de gozo das férias do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo Correia da Silva, Vice-Prefeito, irá assumir o cargo de Prefeito interinamente, conforme preconiza o art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

**RENATA SANTOS ROSADO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE**

**AO**

**EXMO SR. SIDNEY CANELLA**

**MD PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Belford Roxo, 25 de junho de 2021.



A

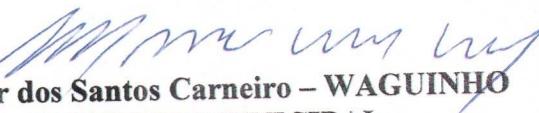
Ilma. Sra. RENATA SANTOS ROSADO DE ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE

Considerando o que preconiza o art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

...  
*"Art. 85- O Prefeito gozará de férias anuais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, ficando a seu critério a época para usufruir o descanso."*

Informo gozarei minhas férias no mês de agosto próximo, no período de 02 a 31 de agosto de 2021.

Desta forma determino que sejam tomadas as medidas que se fizerem necessárias, dando ciência à Câmara Municipal, ao Exmo Sr. Marcelo Correia da Silva, Vice Prefeito e à Secretaria Municipal de Administração.

  
Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO  
PREFEITO MUNICIPAL